SPED FISCAL

BLOCO 0

- 0000* • 0001* •0002* • 0005* • 0015 • 0100*
- 0150 • 0190 • 0200 • 0210 • 0400 • 0450
- 0460 • 0500 • 0600

* Registros que não aparecem no grid por serem padrões.

Registros integralmente manuais:

- 0221 • 0300 • 0305

BLOCO B

**** Este bloco é exclusivo para contribuintes de ISS domiciliados no Distrito Federal ****

- B020 • B025 • B030 • B035 • B420

Registros integralmente manuais:

- B350 • B440 • B460 • B470 • B500 • B510

Estes registros serão gerados para cada documento fiscal código 01, 03, 3B, 04, 08, 55, 65 e 66, para os registros das aquisições e prestações de serviços sujeitas ao ISS.

Documentos denegados ou inutilizados não serão contemplados.

BLOCO C

• *001	• C100	• C101	• C110	• C113	• C114
• C116	• C130	• C140	• C141	• C170	• C173
• C190	• C191	• C195	• C300	• C310	• C320
• C321	• C330	• C350	• C370	• C390	• C400
• C405	• C410	• C420	• C425	• C430	• C460
• C470	• C480	• C490	• C500	• C590	• C800
• C810	• C815	• C850	• C855	• C860	• C870
• C880	• C890	• C895			

* Registros que não aparecem no grid por serem padrões.

Registros integralmente manuais:

• C130	• C160	• C165	• C172	• C176	• C177
• C180	• C181	• C185	• C186	• C197	• C330
• C380	• C430	• C480	• C810	• C815	• C857
• C870	• C880	• C897			

EXCEÇÕES REGISTRO C100

Neste registro serão relacionadas movimentações de entrada e saídas com documentos fiscais dos tipos 01, 1B, 04, 55 e 65.

Exceção 1

Notas Fiscais Complementares e Complementares Extemporâneas - Código da Situação = "06" ou "07"

Nesta situação, somente os campos REG, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, NUM_DOC, CHV_NFE e DT_DOC são de preenchimento obrigatório.

Exceção 2

Para documentos fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica, deverão ser apresentados os registros C100 e C190, obrigatoriamente, e os demais registros “filhos”, se estes forem exigidos pela legislação fiscal. Nesta situação, para o

registro C100, somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, NUM_DOC e DT_DOC são de preenchimento obrigatório.

EXCEÇÕES REGISTRO C110

Este registro tem por objetivo discriminar os dados contidos no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES da Nota fiscal.

EXCEÇÕES REGISTRO C170

Para documentos de entrada, os campos de valor de imposto/contribuição, base de cálculo e alíquota só devem ser informados se o adquirente tiver direito à apropriação do crédito.

Esse registro também não enviará os itens da NF-e, conforme previsto pela Exceção 2 do Registro C100.

Os contribuintes que entregarem a EFD-Contribuições relativa ao mesmo período de apuração do registro 0000 estão dispensados do preenchimento dos campos 25 a 36. Apresentar conteúdo VAZIO “||”.

EXCEÇÕES REGISTRO C500

Esse registro apresentará as contas de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Gás cadastradas na tela de Contas Consumo.

Exceção 1

Para documentos cancelados ou com cancelamento extemporâneo serão preenchidos somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC.

Exceção 2

Notas Fiscais Complementares e Notas Fiscais Complementares Extemporâneas somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC são automaticamente preenchidos.

Exceção 3

Para documentos fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica, somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC serão automaticamente preenchidos.

BLOCO D

- D100 • D101 • D190 • D195 • D500 • D590

Registros integralmente manuais:

- D195

EXCEÇÕES REGISTRO D100

Exceção 1

Para documentos com código de situação (campo COD_SIT) cancelado, cancelado extemporâneo ou Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) denegado, somente serão preenchidos os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER, SUB, NUM_DOC e CHV_CTE.

Exceção 2

Documentos de transporte complementares e documentos de transporte extemporâneos (campo COD_SIT igual a “06” ou “07”): nesta situação, somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, SER, SUB, NUM_DOC, CHV_CTE e DT_DOC são obrigatórios.

Exceção 3

Para documentos fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica, deverão ser apresentados os registros D100 e D190, obrigatoriamente, e os demais registros “filhos”, se estes forem exigidos pela legislação fiscal. Nesta situação, no registro D100, somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, SER, SUB, NUM_DOC e DT_DOC são obrigatórios.

Exceção 4

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e de emissão própria: neste caso, devem ser apresentados somente os registros D100 e D190, e se for o caso, informar os registros D195 e D197.

**** O Shop Control 9 não atende emissão de Conhecimento de Transporte Eletrônico.**

EXCEÇÕES REGISTRO D500

Exceção 1

Para documentos com código de situação (campo COD_SIT) cancelado (código “02”) ou cancelado extemporâneo (código “03”), somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC serão preenchidos.

Exceção 2

Para documentos fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica, deverão ser apresentados os registros D500 e D590, obrigatoriamente, e os demais registros “filhos”, se estes forem exigidos pela legislação fiscal.

Nesta situação, somente os campos (do registro D500) REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC são obrigatórios.

BLOCO E

- E110 • E111 • E115 • E116 • E200 • E210
- E220 • E240 • E250 • E300 • E310 • E316
- E510 • E520

Registros integralmente manuais:

- E311 • E312 • E313

BLOCO G:

Registros integralmente manuais:

- G110 • G125 • G126 • G130 • G140

BLOCO H

**** Somente inventários únicos ****

- H005 • H010 • H020

Registros integralmente manuais:

- H030

BLOCO K

Este bloco se destina a prestar informações mensais da produção e respectivo consumo de insumos, bem como do estoque escriturado.
Esse bloco respeitará as configurações que devem ser previamente feitas no Shop 9.

- K010* • K100 • K200 • K230 • K235 • K250
- K255

* Registros que não aparecem no grid por serem padrões.

Registros integralmente manuais:

- K220

BLOCO 1

- 1010*

Registros integralmente manuais:

- 1100 • 1105 • 1110 • 1200 • 1210 • 1250
- 1255 • 1400 • 1600 • 1601 • 1700 • 1710
- 1960 • 1970 • 1975 • 1980

BLOCO 9

Controle e encerramento de arquivo.